

Iniciativa: **IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE CONSULTAS E EXAMES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Instituição: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Avaliador 1: A iniciativa pecou no item desenvolvimento de parcerias, mas no contexto geral, a iniciativa é significativamente interessante.

Avaliador 2: A iniciativa regulamenta uma normatização existente, portanto não chega a ser inovadora na minha opinião. Porém, no atual contexto em que vivemos ela ganha grande relevância para os servidores envolvidos e a população que necessita desse serviço.

Avaliador 3: Sem dúvida o trabalho remoto é um item em destaque em todos os setores da sociedade e uma iniciativa dessas merece elogios. Há dúvidas quanto a saúde mental dos colaboradores em trabalho remoto, uma vez que o isolamento pode deteriorar as relações humanas.

Avaliador 4: Como os próprios responsáveis pela iniciativa já declararam "O home office é uma modalidade de trabalho já bastante comum em muitos países". A mudança veio por uma determinação da Lei 874/2017, mesmo exercendo o NERCE certo grau de pioneirismo. A iniciativa tem sua relevância no contexto do SUS estadual, especialmente por evitar que vagas em consultas e exames fiquem ociosas. Contudo, senti falta de um atendimento mais amplo ao quesito "Parcerias Externas", que poderia ter sido suprida pela divulgação em rádios, TV e internet. Mesmo pequenas atitudes, quando somadas, podem gerar grandes resultados. Congratulações pela iniciativa! Continuem usando a criatividade e trabalhando por melhorias que enalteçam a importância do Serviço Público para o bem do município e dos cidadãos.

Avaliador 5: Apresentação do projeto excessivamente burocrática, ressaltado papéis individuais e menos destaque aos feitos. Por ser projeto de resultados, poderia ter apresentado os elementos mencionados de forma no último parágrafo do resumo. Baixo teor de inovação por representar a implantação de um formato amplamente difundido.